

**Parecer da Comissão de Avaliação
sobre a proposta de definição de âmbito
do Estudo de Impacte Ambiental
sobre o Projecto Terminal de Granéis Líquidos na Mitrena**

Direcção Geral do Ambiente
Instituto da Água
Instituto de Promoção Ambiental
Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território/Lisboa e Vale do Tejo
Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Agosto 2000

**Parecer da Comissão de Avaliação
sobre a proposta de definição de âmbito
do Estudo de Impacte Ambiental
sobre o Projecto Terminal de Granéis Líquidos na Mitrena**

1. Introdução

A SAPEC, ao abrigo da legislação sobre Avaliação de Impacte Ambiental (DL 69/2000, de 3 de Maio) apresentou ao Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território (MAOT), uma proposta de definição de âmbito do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) sobre o Projecto Terminal de Granéis Líquidos na Mitrena, não tendo solicitado a realização de Consulta Pública.

Tendo os documentos dado entrada no MAOT em 00.05.29 o prazo para notificação do Proponente sobre a apreciação do proposta apresentada termina em 00.07.11.

Para os devidos efeitos foi nomeada uma Comissão de Avaliação constituída por representantes da DGA, INAG, ICN, IPAMB, DRALVT e CCRLVT, e foi solicitado parecer ao Instituto Marítimo e Portuário, ao Instituto Português do Património Arqueológico e à Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Economia, os quais se anexam.

Foi também solicitada a colaboração da Divisão de Ambiente Atmosférico (Eng^a Natália Santos) e da Eng^a Luísa Albergaria.

Posteriormente, a participação do ICN não se veio a verificar.

Dado que uma precisa determinação do âmbito de um EIA depende, sobretudo, de uma adequada caracterização do Projecto e da área envolvente, dos quais não se dispõe ainda, os aspectos referidos neste parecer não constituem as Directrizes para elaboração do EIA mas apenas aspectos adicionais aos propostos, cujo desenvolvimento/conhecimento se julga necessário a uma fundamentada tomada de decisão sobre o Projecto.

2. Apreciação da proposta apresentada

Na sequência da apreciação da Proposta de Definição de Âmbito apresentada e dada a localização deste Projecto no Estuário da Sado, a proximidade da Reserva Natural do Estuário da Sado (RNES) e as características das substâncias que serão manuseadas, considera-se que os descritores mais relevantes para este Projecto serão a análise de risco, os ecossistemas associados ao Estuário do Sado e o ordenamento da Península da Mitrena.

Assim, o EIA deverá apresentar um maior detalhe no que se refere a:

. Descrição sumária do tipo, necessidade, características, localização e enquadramento ambiental do Projecto

- . necessidade, importância e objectivos do Projecto;
- . enquadramento deste projecto na política de desenvolvimento do Porto de Setúbal e na política de desenvolvimento portuário a nível nacional e internacional;

- . apresentação e caracterização das alternativas de localização ao nível nacional e local, nomeadamente a alternativa de localização a jusante do Terminal existente e a alternativa zero (não construção);

- . justificação da alternativa "Fazer uma nova atracação" relativamente à hipótese de "Aumentar o actual cais", nos aspectos que se prendem com o aumento da procura: é apenas dito que os clientes pretendem "aumentar as quantidades a movimentar e mais de 60% desse aumento verifica-se em graneis líquidos", sem referir a que corresponde esse aumento em termos de volume e tráfego;

- . realização de uma análise técnico-ambiental das alternativas, dando maior consistência ao diagrama apresentado na Figura 2.3., da proposta apresentada.

- . enquadramento deste Projecto a nível Nacional em termos de descarga de graneis líquidos, especificando outros locais onde se efectuem descargas deste tipo de produtos e quantitativos envolvidos, bem como a importância relativa, presente e futura, deste Projecto face aos demais;

- . caracterização sumária dos Projectos associados e complementares nomeadamente indicação e localização dos principais "consumidores", existentes ou previstos, dos produtos recebidos e armazenados e reformulação do Terminal existente;

- . jurisdição e enquadramento institucional da área envolvida.

. Descrição do Projecto

- . apresentação de cartografia adequada, indicando a localização e delimitação das actuais e futuras edificações / infra-estruturas / depósitos;

- . apresentação de enquadramento cartográfico a nível mais global (cidade de Setúbal e bairros envolventes, Península da Mitrena, RNES);

- . caracterização das várias operações envolvidas na construção e exploração do terminal;

- . especificação e caracterização das áreas de tancagem existentes e previstas para os diferentes cenários de desenvolvimento;

- . classificação, de acordo com o DL 82/95 de 22 de Abril, na sua redacção actual, das substâncias e preparações passíveis de estarem presentes, em algum momento, nas instalações;

- . identificação e caracterização dos percursos e meios a utilizar para escoamento dos produtos (nomeadamente circuitos viários, receptores sensíveis, tráfegos previstos, volumes, localização e dimensões das novas condutas;

- . vias de acesso existentes e/ou a construir, a utilizar na fase de construção e exploração;

- . caracterização dos navios que descarregarão no Terminal;

- . tráfego actual de navios e alterações previstas (tipo, capacidade e número), face a vários cenários de desenvolvimento;

- . estaleiros (localização e caracterização, nomeadamente das infraestruturas, dos resíduos e efluentes gerados, seu tratamento e destino, desactivação e recuperação);

- . processos construtivos (equipamento, etc.);

- . calendarização dos trabalhos e recursos envolvidos.

Descritores

. Ecologia

O desenvolvimento deste item deverá ter em atenção que o Estuário do Sado é uma estrutura complexa em termos ecológicos, pelo que a análise deverá ser efectuada de forma integrada, identificando tanto os impactes decorrentes do Projecto nas

espécies individualmente mais sensíveis, como as alterações na relação entre as várias espécies, nomeadamente a nível trófico. Refere-se ainda a necessidade de avaliação dos impactes, além dos referidos, sobre as populações de macro invertebrados bentónicos.

Particular desenvolvimento deverá merecer este item face à localização do Projecto no estuário do Sado, à natureza das substâncias envolvidas e à proximidade da RNES.

Assim deverá o EIA:

- . identificar em cartografia adequada do "único ponto de eventual depauperação da comunidade (de macrofauna bentónica) ..." de acordo com o que é referido no pág. 31, e de outras áreas potencialmente afectadas;

- . analisar os impactes de eventuais acidentes na RNES;
- . analisar os impactes das dragagens;
- . analisar os impactes na fauna do estuário do aumento de tráfego de navios;

. Paisagem

Avaliação dos impactes paisagísticos do empreendimento com apresentação, nomeadamente, de simulações visuais da área de tancagem e do Terminal, de diferentes pontos de vista; consideração no "lay out do Projecto", das condicionantes paisagísticas;

. Geologia e Sismologia

Caracterização geológica e sismológica local e regional definindo os riscos associados a eventuais falhamentos superficiais e às condições das fundações nomeadamente liquefacção, subsidência e escorregamento de solos assim como às cheias induzidas sismicamente.

. Qualidade do Ar e Ruído

Identificação e avaliação de impactes nestes descritores, na fase de construção e exploração, ou justificação da sua não ocorrência.

. Dragagens

- . caracterização do equipamento a utilizar;
- . calendarização;
- . perfis actuais e futuros na zona do Terminal;
- . caracterização dos sedimentos;
- . identificação dos locais de depósito;
- . identificação da necessidade de potenciais dragagens de manutenção, sua caracterização e respectivos impactes.
- . avaliação de impactes das dragagens na qualidade da água e nos sistemas ecológicos estuarinos.

. Ordenamento do Território / Uso do solo

- . enquadramento do Projecto nas diferentes políticas e planos existentes a nível internacional, nacional e local, nomeadamente o PROTAML, o PDM de Setúbal e o Plano de Pormenor da Herdade da Mitrena;
- . análise da compatibilidade do Projecto com os Planos e Projectos existentes ou previstos para a região que possam ser, ou vir a ser, afectados;
- . impactes sobre os actuais e potenciais usos do solo;
- . servidões e outros condicionalismos legais, nomeadamente REN;
- . impactes nas acessibilidades existentes e eventualmente previstas;

projectos induzidos e /ou potenciados.

. Sócio-economia

O EIA deverá contemplar a auscultação dos "interessados" face ao projecto, incluindo a descrição da metodologia adoptada, as dificuldades encontradas na sua aplicação e a apresentação e discussão dos resultados obtidos.

. Análise de Risco

a) Identificação dos Perigos

Devem ser identificadas:

- . principais fontes de perigo das substâncias químicas perigosas;
- . eventos que podem desencadear libertações descontroladas de tais substâncias.

b) Modelação da Sequência de Acidentes

Devem ser definidos:

- . os modelos lógicos de funcionamento usados nos sistemas de segurança, tanto na plataforma portuária como no cais de transbordo do terminal, em caso de acidente;
- . para cada um dos iniciadores de acidentes, a respectiva resposta e medidas de segurança envolvidas.

c) Inventariação de Dados e Frequência de Eventos

- . estimar, com base nos dados inventariados, a frequência dos eventos iniciadores, e a fiabilidade dos componentes dos sistemas de segurança; e,
- . avaliar a probabilidade de ocorrência de acidentes devido às actividades humanas, como iniciadoras de eventos.

d) Quantificação dos Prováveis Efeitos Acidentais em Dominó

- . quantificar a frequência de ocorrência de prováveis acidentes com efeitos em dominó, na plataforma e no cais do terminal portuário.

e) Quantificação dos Níveis de Libertação das Substâncias Químicas Perigosas

- . avaliação e identificação dos diferentes níveis de libertação, referentes a cada uma das substâncias químicas, com vista a calcular as suas consequências e frequências associadas.

f) Avaliação de Consequências de Acidentes Potenciais e Riscos Associados

- . cálculo das consequências acidentais potenciais relativas às substâncias químicas perigosas e respectivas probabilidades de ocorrência, especificando os graus de risco associados às zonas abrangidas.

No caso de os acidentes poderem envolver substâncias tóxicas, devem ser estimados os efeitos imediatos sobre a saúde e o ambiente, usando modelos de dispersão e de avaliação de dose/efeito em cada sítio em torno do local do acidente, nomeadamente sobre a cidade de Setúbal, Estuário do Sado e RNES.

g) Análise Integrada de Risco, Medidas de Mitigação e de Emergência .

análise integrada de risco com base nos modelos e nos resultados, desenvolvidos nas alíneas d), e) e f), numa gama de possíveis graus de consequências e respectivas incertezas associadas;

apresentação de medidas de mitigação e de emergência integradas no plano de emergência desenvolvido para esta área portuária sob a jurisdição da Administração da Área Portuária de Setúbal e Sesimbra.

Programa de Monitorização

As Directrizes da Monitorização, a implementar durante a fase de construção e de exploração deverão especificar, nomeadamente

área a monitorizar (na definição da qual deverá ser tida em consideração a hidrodinâmica do estuário, a RNES, as espécies existentes (residentes ou não) no Estuário;

- descritores e respectivos parâmetros a controlar;
- periodicidade;
- entidade responsável pela execução e apreciação.

3. Recomendações

O EIA a desenvolver deverá, além do cumprimento da legislação nacional e comunitária, da integração e contemplação de Estudos existentes sobre o Estuário do Sado e de Estudos e Normas Internacionais sobre Gestão Portuária, nomeadamente as constantes da Monografia do Ambiente da OCDE nº 118 (1996), intitulada "Guidance Concerning Chemical Safety in Port Areas - Guidance for the Establishment of Programmes and Policies Related to Prevention of, Preparedness for, and Response to Accidents Involving Hazardous Substances", desenvolver-se de acordo com os critérios da equipa técnica que o vier a elaborar.

O EIA deverá constituir um documento autónomo, apresentando toda a informação relevante de uma forma clara e acessível, devendo a informação complementar ser apresentada em anexo (caso se justifique). Deverá ainda ser apresentado um glossário dos termos técnicos utilizados.

De acordo com o ponto 4, do Art.º 12, do Decreto-Lei nº 69/2000 de 3 de Maio, deverá ser devidamente justificada, caso se verifique, a não abordagem de alguns dos aspectos do Anexo III da referida legislação.

As medidas de minimização a propor para todos os impactes identificados deverão ser explícitas, quanto ao objectivo, eficácia, localização, cronograma de execução, entidade responsável pela implementação e apreciação.

As conclusões deverão equacionar as questões relevantes para a tomada de decisão sobre a realização ou não do empreendimento, efectuando um balanço das condicionantes técnicas e ambientais, e salientando os impactes mais significativos que poderão ou não ser minimizados.

Quanto à fase de Desactivação deverá ser especificada a vida útil do Projecto e as hipóteses de desmantelamento, reconstrução ou uso alternativo.

**Parecer da Comissão de Avaliação
sobre a proposta de definição de âmbito
do Estudo de Impacte Ambiental
sobre o Projecto Terminal de Granéis Líquidos na Mitrena**

Direcção Geral do Ambiente

Lúcia Maria Pinto Desteno

Instituto da Água

Paula Almeida

Direcção Regional do Ambiente de Lisboa e Vale do Tejo

Ana Margarida Soares

Instituto de Promoção Ambiental

Conceição Silva

Instituto da Conservação da Natureza

Comissão de Coordenação da Região Lisboa e Vale do Tejo

Alfredo Mendes

Anexos

. Pareceres recebidos:

- . Parecer da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do
Ministério da Economia
- . Parecer do Instituto Português de Arqueologia
- . Parecer do Instituto Marítimo e Portuário



Ministério da Economia

Direcção Regional
de
Lisboa e Vale do Tejo

TELEFAX/SHEET N° 220/2000-DIR

Data : 00.06.29

PÁG(S) : 1

FAX : 214719074

PARA/TO: EXMO SENHOR
DIRECTOR GERAL DO AMBIENTE

DE/FROM: MARIANO DOS SANTOS -- DRE-LISBOA E VALE DO TEJO

ASSUNTO/SUBJECT: *Projecto de um Terminal de Granéis Líquidos na Mitrena – Setúbal
Processo de Definição de Âmbito*

TEXT/MESSAGE :

Para os devidos efeitos se informa que não se encontrou no Projecto em epígrafe matéria da competência destes serviços, pelo que nada há a informar sobre a definição de âmbito do EIA.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRECTOR

MARIANO DOS SANTOS

ISVS

MAOT-DGA			
DG	<input type="checkbox"/>	SDG1	<input type="checkbox"/>
DAA	<input type="checkbox"/>	RCP	<input type="checkbox"/>
DGL	<input type="checkbox"/>	RPE	<input type="checkbox"/>
GAA	<input type="checkbox"/>	SAI	<input checked="" type="checkbox"/>
GAJ	<input type="checkbox"/>	SEP	<input type="checkbox"/>
LAB	<input type="checkbox"/>	SIA	<input type="checkbox"/>
NUTEN	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>

À DIA

29 JUN 2000

MAOT-DGA			
29 JUN 00		9003	
DG	<input type="checkbox"/> SDG1	<input type="checkbox"/> SDG2	<input type="checkbox"/>
DAA	<input type="checkbox"/>	RCP	<input type="checkbox"/>
DGL	<input type="checkbox"/>	RPE	<input type="checkbox"/>
GAA	<input type="checkbox"/>	SAI	<input checked="" type="checkbox"/>
GAJ	<input type="checkbox"/>	SEP	<input type="checkbox"/>
LAB	<input type="checkbox"/>	SIA	<input type="checkbox"/>
NUTEN	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>

À DIA

Am 29 JUN. 2000

Exmo Senhor
Eng. António Macieira Antunes
Director-Geral do Ambiente
Rua da Murgueira - Zambujal
Apartado 7585 Alfragide
2720-392 Amadora

Sua referência:
Of. 4887
SAI(DIA)

Sua comunicação:
06.06.00

28 JUN 00 03555 -
Nossa referência:
2000/1(476)

Assunto: Projecto de um Terminal de Granéis Líquidos na Miltrena, Setúbal - PARECER.

Analisada a documentação enviada — proposta de DA do EIA — e consultada a Base de Dados e o Arquivo do IPA, verifica-se que:

- no que se refere à arqueologia terrestre, são conhecidos vestígios arqueológicos da época romana a cerca de 3 Km da área a ser afectada pelo empreendimento; nesta área, os solos encontram-se bastante alterados por acção humana recente, pelo que aí será altamente improvável a existência de quaisquer vestígios arqueológicos;
- no que se refere à arqueologia subaquática, as dragagens a efectuar situam-se em zonas já anteriormente dragadas, fora dos arqueosítios subaquáticos conhecidos no Estuário do Sado, pelo que o interesse arqueológico potencial destas zonas é praticamente nulo;
- uma "área regulamentar" não mencionada na proposta de DA é a referente às *Ruínas Romanas de Tróia* (Monumento Nacional pelo Decreto de 16.06.1910) cuja Zona Especial de Protecção (Portaria 40/92, de 22/01, Diário da República nº. 18, 1ª. Série B) abarca uma boa parte do Estuário do Sado;
- na proposta de DA do EIA afirma-se, e bem, que (pág. 38) "*os principais impactes originados pelo empreendimento serão os que decorrerão dos trabalhos de dragagens e da deposição de dragados, do aumento do tráfego marítimo, do manuseamento de algumas substâncias perigosas e da proximidade do empreendimento a uma área considerada como Área Protegida, e que poderão afectar a dinâmica do estuário*" e mais à frente (pág. 40-41) "*considera-se que os descritores ambientais que poderão ser afectados directa ou indirectamente pelo empreendimento, durante a fase de construção e de exploração, serão a hidrodinâmica, a ecologia, (...)*"
- o Monumento Nacional *Ruínas Romanas de Tróia* encontra-se implantado ao longo da margem esquerda do Estuário do Sado e tem-se observado, nos últimos anos, a existência de alguma erosão fluvial, com a consequente destruição dos vestígios (cetárias) existentes junto ao rio.

...//...



IMP - Instituto Marítimo-Portuário 00-06-28 PORTUGAL 2000

*Conhecimento a Regra ✓
 deieira Desterra
 Free*

Rua Alto do Duque, 5 1400-009 LISBOA
 Telef. 21 301 01 94 - Fax 21 301 62 34
[Http://www.imarpor.pt](http://www.imarpor.pt)
 Email: imarpor@mail.telepac.pt

NR.PAGES: 1 (inc. this one)
 NR. FAX : 214719074
 DATA : 23.06.00

DE/FROM: Presidente do Conselho de Administração do IMP
 PARA/TO: Direcção Geral do Ambiente
 A/C: Dr. Macieira Antunes
 REFERÊNCIA/REFERENCE: _____

ASSUNTO/SUBJECT: **PROJECTO DE UM TERMINAL DE GRANÉIS LÍQUIDOS NA
 MITRENA – SETÚBAL
 PROCESSO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO**

Referindo-me ao V/ ofício nº. 4888, de 6 do corrente mês de Junho, sobre o assunto em epigrafe, informo V.Exa. que, no caso, a entidade licenciadora é a Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A., não tendo este Instituto Marítimo-Portuário qualquer das competências previstas no Dec.-Lei nº. 69/2000, de 3 de Maio.

O processo vai ser remetido àquela Administração Portuária, para os efeitos convenientes.

Com os melhores cumprimentos.

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Luis Forte
 (José Luis Forte)

GJ/FM

Idus

MAOT-DGA					
0000 27B		27. JUN. 2000			
DG	<input type="checkbox"/>	SDG1	<input type="checkbox"/>	SDG2	<input type="checkbox"/>
DAA	<input type="checkbox"/>	RCP			<input type="checkbox"/>
DGL	<input type="checkbox"/>	RPE			<input type="checkbox"/>
GAA	<input type="checkbox"/>	SAI			<input checked="" type="checkbox"/>
GAJ	<input type="checkbox"/>	SEP			<input type="checkbox"/>
LAB	<input type="checkbox"/>	SIA			<input type="checkbox"/>
NUTEN	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>